

e nível remuneratórios detidos e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos;

e) Declaração do conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente actualizada, da qual conste as actividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

f) Uma fotografia pessoal.

9.2 — A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

9.3 — O candidato que exerça funções na IGAS é dispensado da apresentação das declarações a que se refere o ponto 9.1, as quais serão entregues oficiosamente ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, e da apresentação de comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que expressamente referenciado que aqueles se encontram arquivados no respectivo processo individual.

9.4 — Com excepção do disposto no número anterior, a não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão do candidato ao procedimento.

10 — Entrega de candidaturas — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de funcionamento da IGAS, sita na Avenida 24 de Julho, n.º 2-L, 1249-072 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, para a mesma morada, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11 — O presente procedimento concursal reveste carácter de urgência, atenta a necessidade de assegurar que a IGAS mantenha a capacidade de intervenção e de resposta no âmbito das suas atribuições, pelo que decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, em conformidade com os termos previstos no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

12 — Métodos de selecção e critérios — Considerando a urgência do procedimento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo, respectivamente: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula final:

$$CF = 0.6 * AC + 0.4 * EPS$$

em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista profissional de selecção.

13 — Carácter eliminatório — cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo, nesse caso, aplicado o método de selecção seguinte.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na IGAS e disponibilizada na sua página electrónica.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos nos artigos 32.º ou 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

16 — Os candidatos excluídos serão, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

17 — Em caso de igualdade de valoração serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Inspector -Geral das Actividades em Saúde, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível nas instalações da IGAS e disponibilizada na sua página electrónica, com o seguinte endereço www.igas.min-saude.pt.

19 — As actas do júri, onde constem os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Composição do júri

Presidente: Licenciada Paula Fernanda Lopes Ferreira de Oliveira, inspectora

Vogais efectivos:

Licenciada Olga Maria Barreira, inspectora, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Licenciado Paulo Sérgio Ferreira Gomes, inspector;

Vogais suplentes:

Licenciada Paula Carla do Rio Ferreira, inspectora

Licenciado Paulo Jorge Monteiro Évora, inspector.

21 — Política de igualdade — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda a qualquer forma de discriminação.

30 de Julho de 2010. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.
203610667

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Aviso n.º 16738/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira de técnico superior, Referência A, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura n.º 5517/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

| Ordenação | Nome | Valores |
|------------------|--|---------|
| 1.º Classificado | Avelina Amélia Pereira Silva Feixa | 15,75 |

A presente lista foi homologada por meu despacho de 21 de Julho de 2010, tendo sido afixada na Delegação Regional do Norte do IDT, I. P., publicitada na página electrónica, bem como notificados os candidatos.

06/08/2010. — O Presidente do Conselho Directivo do IDT, I. P., *João Castel-Branco Goulão*.

203607621

Aviso n.º 16739/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, da carreira de técnico superior, Referência B, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Norte do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme aviso de abertura n.º 5517/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados

| Ordenação | Nome | Valores |
|------------------|---|---------|
| 1.º Classificado | Diana Pacheco Rodrigues | 16,75 |
| 2.º Classificado | Sónia Cláudia de Barros Costa | 15,75 |